



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58



## PORTARIA Nº 163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a prorrogação do prazo para entrega do Relatório Final do Processo Administrativo nº 002/2018 por mais trinta dias.

A Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o caput do art. 232, da Lei nº 819, de 01 de julho de 1992, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 132, de 08 de agosto de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do prazo de entrega do Relatório Final do Processo Administrativo nº 002/2018 por mais 30 (trinta) dias a contar desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal